

ÁREA DE FORMAÇÃO: FAZER PAGAMENTOS

PLANO NACIONAL
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

TODOS CONTAM



SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Índice

- Caraterísticas
- Serviços incluídos
- Comissionamento
- Contratação de outros produtos e serviços bancários
- Condições de acesso
- Direito à informação

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Caraterísticas

- Os **serviços mínimos bancários (SMB)** são um conjunto de serviços bancários considerados essenciais disponibilizados pelas instituições de crédito a um custo reduzido, limitado por lei
 - ✓ Os SMB incluem, nomeadamente, a abertura de conta de depósito à ordem e a disponibilização de um cartão de débito
- Os SMB são obrigatoriamente **prestados por todas as instituições de crédito** autorizadas a receber depósitos e que comercializam os serviços incluídos nos SMB
 - ✓ Apenas os bancos, caixas económicas, caixa central e caixas de crédito agrícola mútuo autorizadas pelo Banco de Portugal podem receber depósitos do público
- O **acesso aos SMB tem de ser necessariamente solicitado pelo cliente bancário**

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Serviços incluídos

- **Nos SMB estão incluídos os seguintes serviços:**
 - ✓ Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem (conta de serviços mínimos bancários)
 - ✓ Disponibilização de **cartão de débito** que permite movimentar a conta, nomeadamente pagamentos de bens e serviços nos terminais dos comerciantes e a realização de operações em caixas automáticos na União Europeia
 - ✓ Possibilidade de acesso ao **homebanking**
 - ✓ Possibilidade de efetuar pagamentos através de **débitos diretos**

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Serviços incluídos

- **Nos SMB estão incluídos os seguintes serviços:**
 - ✓ Realização de **transferências intrabancárias** (sem limite)
 - ✓ Realização de **transferências interbancárias** (sem limite), desde que realizadas através de **caixas automáticos**
 - ✓ Realização de **até 48 transferências interbancárias em cada ano**, nacionais e na União Europeia, feitas através do **homebanking ou de aplicações próprias das instituições**
 - ✓ Realização, sem custos, de **5 transferências, por mês, de montante igual ou inferior a 30 euros** (cada uma), realizadas através de **aplicações de pagamento operadas por terceiros**

Além destas 5 transferências que resultam do regime específico da conta SMB, o seu **titular pode também realizar** nestas aplicações - tal como qualquer outro cliente bancário - **até 25 transferências por mês**, sem custos, **desde que** cada uma não exceda 30 euros e que o total das transferências não ultrapasse os 150 euros no mesmo mês

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Comissionamento

- O limite máximo das comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, as instituições de crédito podem exigir pela prestação de SMB é de 1% do valor do IAS - Indexante dos Apoios Sociais. Esta comissão engloba todos os serviços incluídos na conta de SMB.
 - ✓ Em 2024 o IAS é de 509,26 euros, o que significa que o máximo que pode ser cobrado pelos SMB é 5 euros e 09 cêntimos, por ano
 - ✓ Trata-se de um **valor máximo**, havendo instituições que optam por não cobrar qualquer comissão

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Comissionamento

Comparador de comissões de contas de SMB no **Portal do Cliente Bancário**

<https://cliente bancario.bportugal.pt>

As comissões de manutenção da conta de SMB praticadas por todas as instituições de crédito que prestam estes serviços podem ser consultadas no **Portal do Cliente Bancário** do Banco de Portugal, através da ferramenta que é disponibilizada

BANCO DE PORTUGAL Portal do Cliente Bancário IDIOMA POR PERGUNTAS FREQUENTES GLOSSARIO

DEPÓSITOS CRÉDITOS PAGAMENTOS SERVIÇOS FORMAÇÃO FINANCEIRA PESQUISAR

INÍCIO / DEPÓSITOS / SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS / COMPARADOR DE COMISSÕES

Comparador de comissões

Comparação por serviço

Produto: Contas
Serviço: Manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários ⓘ
Base: Anual

Pesquisar

Instituição	Valor Máximo anual	Periodicidade de cobrança
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL ⓘ	4,16 €	Semestral
BANCO ACTIVOBANK, SA ⓘ	0,00 €	Não aplicável
BANCO ATLÂNTICO EUROPA, SA ⓘ	4,24 €	Anual

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Contratação de outros produtos e serviços bancários

- O titular de uma conta SMB pode contratar outros produtos bancários, designadamente depósitos a prazo e aceder a outros instrumentos de pagamento que não façam parte do pacote de SMB
- O acesso aos produtos e serviços não incluídos no pacote SMB são pagos de acordo com o preçário em vigor na instituição, não estando sujeitos ao limite de 1% sobre o valor do IAS - Indexante dos Apoios Sociais
- A atribuição de alguns destes produtos, como cheques ou cartões de crédito, depende sempre de decisão da instituição

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Contratação de outros produtos e serviços bancários

- A **conta SMB não pode, em regra, ter saldo negativo**, o que significa que as instituições não podem oferecer aos clientes facilidades de descoberto nem permitir ultrapassagens de crédito
 - ✓ As **facilidades de descoberto** são contratos de crédito associados a uma conta de depósito à ordem, que permitem a movimentação da mesma para além do seu saldo, até ao limite de crédito previamente estabelecido
 - ✓ A **ultrapassagem de crédito** é um descoberto aceite pela instituição, que permite que, exceccionalmente, o cliente disponha de fundos que excedem o saldo da sua conta de depósito à ordem. Na ultrapassagem de crédito não existe um acordo prévio entre a instituição de crédito e o cliente para a utilização de fundos
- A proibição de ultrapassagens de crédito não é aplicável às operações realizadas com cartão de débito (por exemplo, pagamentos de portagens)

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Condições de acesso

- O **titular** de uma conta de SMB **tem de ser uma pessoa singular**, que não seja **titular de outras contas de depósito à ordem** na mesma ou noutra instituição
 - ✓ Os SMB não estão disponíveis para pessoas coletivas (como empresas ou associações, por exemplo)
 - ✓ Nas contas de SMB não existe qualquer limite relacionado com saldos mínimos, médios ou máximos, nem com o rendimento do titular, apenas a condição de conta única
- Existem algumas **exceções**:
 - ✓ Uma pessoa singular que detenha outras contas de depósito à ordem pode ser contitular de uma conta de SMB com uma **pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% que não tenha outras contas**
 - ✓ A pessoa singular que seja contitular de uma conta de SMB com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% pode **aceder individualmente a uma conta de SMB**, se não tiver outras contas de depósito à ordem
 - ✓ O cliente que tenha sido notificado de que a sua **conta de depósito à ordem será encerrada** pode solicitar a abertura de uma conta de SMB

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Condições de acesso aos SMB

- O acesso aos SMB pode ser feito através de:
 - ✓ **Abertura de uma conta de SMB** em instituição de crédito escolhida pelo cliente
 - ✓ **Conversão para uma conta de SMB**, se o cliente já for titular de uma conta de depósito à ordem
- Em ambos os casos o cliente tem de declarar em documento que:
 - ✓ Não é titular de outra conta de depósito à ordem, exceto no caso de contitularidade de uma conta de SMB com uma pessoa singular com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60%
 - ou
 - ✓ Foi notificado de que a sua conta de depósito à ordem será encerrada
- Para **manter a conta de SMB**, o titular deve realizar, pelo menos, uma operação incluída nos SMB a cada 24 meses

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Direito à informação

- As instituições que prestam SMB devem:
 - ✓ **Afixar nos seus balcões e locais de atendimento ao público um cartaz**, no qual constam as condições de acesso e manutenção das contas SMB e os serviços disponibilizados
 - ✓ Enviar aos titulares de contas de depósito à ordem um **documento informativo sobre serviços mínimos bancários**, juntamente com o primeiro extrato de cada ano, para que o cliente bancário interessado na conversão da sua conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários possa avaliar se preenche as respetivas condições de acesso
 - ✓ Assegurar aos titulares de contas de SMB o acesso a **meios extrajudiciais** eficazes e adequados de reclamação e de **resolução alternativa de litígios** de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª instância (5000 euros)

SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Direito à informação

Ficha de informação normalizada para depósitos - Modelo aplicável a depósitos à ordem ^{1, 2}

Designação	Indicação da designação comercial da conta.
Condições de acesso	Descrição das condições de acesso, se aplicável.
Modalidade	Depósito à ordem.
Meios de movimentação	Indicação dos meios de movimentação da conta.
Moeda	Moeda de denominação da conta.
Montante	Indicação da existência de montante máximo e/ou mínimo de abertura ou manutenção de conta.
Taxa de remuneração	Descrição da remuneração, com explicitação das taxas aplicáveis ou da sua forma de cálculo, nomeadamente: - No caso de remuneração a taxa fixa: taxa anual nominal bruta (TANB) e taxa anual nominal líquida (TANL), ou as várias TANB e TANL aplicáveis. ³ - No caso de remuneração a taxa variável: o indexante e as respectivas fontes de publicação e a data relevante ou a base para a determinação do indexante aplicável; a frequência da revisão; o <i>spread</i> ou <i>spreads</i> aplicáveis; a forma de arredondamento, se aplicável; apresentação, de forma gráfica, da evolução do valor do indexante, por um período que inclua, no mínimo, os últimos 12 meses. ⁴
Cálculo de juros	Descrição da forma de cálculo dos juros, mencionando-se, nomeadamente, a periodicidade, a base de cálculo e a forma de arredondamento aplicável. Quando os juros forem calculados com base num saldo médio, indicar a forma de cálculo desse saldo.
Pagamento de juros	Indicação da periodicidade de pagamento de juros.
Regime fiscal	Incluir descrição do regime fiscal aplicável e conhecido à data da comercialização: "Juros passíveis de [IRS/IRC] à taxa de [x%]" ou "Juros isentos de [IRS/IRC] (especificando as condições)"; "Comissão/despesa [identificar comissão/despesa] sujeita a [IVA/ Imposto de selo] à taxa de [x%]".
Comissões e despesas	Identificação e quantificação de todas as comissões e despesas associadas à conta. ³
Facilidades de descoberto	Se aplicável, descrição das condições de utilização das facilidades de descoberto associadas à conta, designadamente: taxa anual nominal (TAN); taxa anual efectiva (TAE) ou taxa anual de encargos efectiva global (TAEG), conforme aplicável, indicada através de exemplo representativo; cálculo de juros e datas de pagamento de juros; condições de reembolso; comissões e despesas; montantes máximos disponíveis. ³
Ultrapassagem de crédito	Explicitação de que a ultrapassagem de crédito depende de aceitação da instituição. Descrição das condições aplicáveis caso a instituição entenda aceitar o saque, designadamente, TAN, datas de pagamento de juros, eventuais comissões e despesas e montantes ou prazos máximos, se aplicável. ³
Outras condições	Outras condições aplicáveis.
Fundo de Garantia de Depósitos	Incluir referência nos seguintes termos: "Os depósitos constituídos [no/na] [nome da instituição] beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo [nome da(s) entidade(s) do sistema de garantia] sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O [nome da entidade do sistema de garantia] garante o reembolso até ao valor máximo de [montante máximo de reembolso e moeda] por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em [moeda de pagamento pelo sistema de garantia], ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço [endereço do(s) correspondente(s) sistema(s) de garantia de depósitos]."
Instituição depositária	Identificação da instituição depositária e indicação dos contactos e dos meios ou locais através dos quais podem ser obtidas informações adicionais.
Validade das condições	Indicação do período de validade das condições apresentadas na ficha de informação normalizada, se aplicável. Caso existam, devem igualmente ser indicadas outras restrições à validade das condições apresentadas.

- À semelhança de qualquer conta de depósito à ordem, na conta de SMB as instituições estão obrigadas a disponibilizar ao cliente:
 - ✓ A Ficha de Informação Normalizada (FIN), documento que descreve todas as características da conta de SMB, previamente à sua abertura
 - ✓ O extrato com os detalhes dos movimentos da conta, durante a vigência do contrato